DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Administrativos 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.12.14 08:23:33 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Administrativos

Subsídios e Remunerações

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, VER. MARCELO ANTONIO LOLLATO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, E NOS TERMOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI, LEI N.º 12.527, DE 18//11/2011, FAZ SABER A TODOS QUANTOS POSSA INTERESSAR QUE:

- EM DEZEMBRO DE 2016 OS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES PAGAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO FORAM OS ABAIXO RELACIONADOS:

- SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA MESA - R$ 3.641,00

- SUBSÍDIOS DE VEREADORES - R$ 2.386,00

- DIRETOR ADMINISTRATIVO - R$ 3.827,00

- PROCURADOR JURÍDICO - R$ 3.229,00

- CONTADOR - R$ 3.229,00

- ASSISTENTE LEGISLATIVO - R$ 2.990,00

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R$ 1.196,00

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de dezembro de 2016.

MARCELO ANTONIO LOLLATO

Presidente

Código Localizador: IIUUYVT5